

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2019, nesta comarca de Santos à Av. Presidente Wilson nº 143 apto. 711, compareci eu, oficial de justiça infra-assinada a fim de dar cumprimento ao R. Mandado, junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 6º Vara Cível de Santos e respectivo Cartório, nos Autos de Cumprimento de Sentença

Processo 0019033-12.2018.8.26.562

Exequente: Condomínio Edifício Universo Palace

Executado: Peer Barsoe Hasen

Preenchidas as formalidades legais, como determinado, procedo a penhora sobre o seguinte bem: **Os direitos** que o executado possui sobre o imóvel: **O apartamento nº 711**, localizado no 7º andar tipo asa esquerda do Condomínio Universo Palace, o qual tomou os **nº 143 da Av. Presidente Wilson e nº 15 da Rua Casper Libero**, tendo a área bruta total construída de 54,00 mts², sendo 39,50 mts² da área útil ou exclusiva e 15,50 mts² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,132482% do terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o corredor de circulação do pavimento, do lado direito com o apart.713, do lado esquerdo com o apart.709 e nos fundos com a área não edificada do condomínio. Imóvel de Matrícula nº 26.865 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. **Avaliação:** avalio o imóvel aqui penhorado em R\$107.312,52 (Cento e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), conforme certidão de Valor Venal, apresentada nos Autos. E, para constar lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça